

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2022/SEAS-CEDPE

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela Coordenação do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil que comporá o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência- CONDEF na Gestão 2022/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.939 de 31 de julho de 2008 e Lei nº 2.213 de 21 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril do corrente ano, por meio de videoconferência na plataforma do Zoom e aprovação dos membros do CONDEF presentes.

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento as ações do CONDEF em especial a realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoas com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do CONDEF-RO que coordenará o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil que irá compor o Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Com Deficiência, na Gestão 2022/2024:

PRESIDENTE:

Naiane barbosa de Siqueira- APAE;

MEBROS:

Rayna Andressa CArdoso Dias- SEAS;

Rodrigo Moreira Campos-SESAU;

Geovane Vasconcelos Sousa- ASRO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA CAMPOS

Conselheiro e Vice- Presidente do Conselho Estadual dos



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS**, **Agente**, em 09/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028035522** e o código CRC **8C157216**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.068386/2022-82

SEI nº 0028035522